

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO VELOSO, no uso de suas atribuições legais, promulga e faz saber a todos que:

Considerando que, os arts. 222 e 223 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salto Veloso, disciplinam sobre a competência do Poder Legislativo julgar as contas do Executivo Municipal;

Considerando que, o plenário da Câmara em Sessão Ordinária realizada especificamente para votação das contas anuais de 2017, decidiu por 08 (oito) votos favoráveis a aprovação destas contas;

Considerando por derradeiro, que após esta deliberação, só cabe a mesa diretora do Poder Legislativo exarar o DECRETO LEGISLATIVO de ratificação da decisão do plenário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município de Salto Veloso, referente o exercício de 2017, apreciadas pelo Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em decisão no Processo nº PCP-18/00115455, em 30 de outubro de 2018, recomendando a sua aprovação.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, em 13 de agosto de 2019.

Este Decreto Legislativo foi Registrado e publicado na data supra.


Rogério Vuelma
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ VIGOLO
Presidente


Enilson Camilo Donadel
Secretário

Rua Padre Agostinho Rombaldi, 170 - Centro | Fone/Fax - 49 3536.0035
Salto Veloso | SC | 89595-000 | e-mail: camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br
CNPJ 08.607.626/0001-72






MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores componentes do Poder Legislativo de Salto Veloso, sob a Presidência do Senhor Clodoaldo José Vigolo e na secretaria o secretário vereador Enilson Camilo Donadel, com a presença dos demais vereadores: João Carneiro, Pedro Sezi Silva, Ramon Cesca, Rogério Vuelma, Silvano Tinelli e Valíria Oliveira dos Passos. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente Clodoaldo José Vigolo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão ordinária. Nos termos dispostos pelo art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o plenário da Câmara reúne-se nesta data, especificamente para votação das contas anuais do exercício de 2017. Na ordem do dia o secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Prestação de Contas do exercício de 2017. Igualmente foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n. 001, de 12 de agosto de 2019 - "Aprova as contas do município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências". Votação única, aprovado por unanimidade de votos. Ficam aprovada as contas do Município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2017. O Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2019, às dezenove horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, mandou o secretário da Mesa Diretora, vereador Enilson Camilo Donadel, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Sibeli Ganasini, redigida, e lida e achada conforme, assinada pelos Senhores Vereadores. Sala das sessões, 12 de agosto de 2019.


CLODOALDO JOSÉ VIGOLO
Vereador PP
Presidente


ROGÉRIO VUELMA
Vereador PDT
Vice Presidente


PEDRO SEZI SILVA
Vereador PSDB


SILVANO TINELLI
Vereador MDB


ENILSON CAMILO DONADEL
Vereador MDB
Secretário


JOÃO CARNEIRO
Vereador PP


RAMON CESCA
Vereador PR


VALÍRIA OLIVEIRA DOS PASSOS
Vereadora PP